



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA nº 08191.140135/2019-37, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 4/3/2010 a 2/3/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ANA MARCIA GARCIA BARROS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1888, no período de **20/01/2020 a 21/02/2020 (33 dias)**, para participar dos cursos “Gestão Pessoal – Base da Liderança” - 50h, “Trilha Gestão do Conhecimento” - 12h, “Trilha Tomada de Decisão” - 8h, “Trilha Gestão do Tempo” 10h e “Trilha Gestão de Recursos” 21h, com carga horária total de 101 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo – EVG e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS